

### **EDITAL n.º 03, de 01/11/2023**

A Escola Técnica Estadual Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes para a segunda série do Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, para o ano letivo de 2024.

#### **I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, na Etec Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### **II. Das inscrições**

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 13/11 a 17/11/2023, na Secretaria da Etec Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h.**
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outro curso da mesma Etec, de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. **No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
  - 3.1. **Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;**
  - 3.2. **Cópia do R.G e CPF.**
  - 3.3. **Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental**
  - 3.4. **Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.**
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponíveis no site [www.etecipaussu097.blogspot.com](http://www.etecipaussu097.blogspot.com).
3. As provas serão constituídas de **40 questões de múltipla escolha**, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas das Etecs do Centro Paula Souza.
4. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Poderá ser realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares da 1ª série decorrente da diferença de matriz de origem e a matriz do Ensino Médio com Itinerário Formativo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

### IV. Da realização das provas

#### IV. Da realização das provas

1. **Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum Curricular e do Itinerário Formativo, no dia 22/11/2023, às 19h30 horas na Etec Prof Pedro Leme Brisolla Sobrinho – Ipaussu/SP.**
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Certificado de reservista militar (com foto);
  - d. Carteira de habilitação com foto;

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - b. Não apresentar documento de identidade;
  - c. Não portar material necessário à realização da prova.
  - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

- e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### **VI. Da correção das provas**

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum.

#### **VII. Dos critérios de desempate e da classificação final**

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c) Maior nota em Língua Portuguesa;
  - d) Maior nota em Matemática;
  - e) Maior idade.
- 3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia 11/12/2023 no site [www.etecipaussu097.blogspot.com](http://www.etecipaussu097.blogspot.com).
- 4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no [e097dir@cps.sp.gov.br](mailto:e097dir@cps.sp.gov.br), sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 5. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no M-TEC da Etec.

#### **VIII. Da convocação para a matrícula**

- 1. **O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 22/01/2024 no site [www.etecipaussu097.blogspot.com](http://www.etecipaussu097.blogspot.com).**
- 2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. **A matrícula será efetuada nos dias 24 a 26/01/2024, presencialmente, na Secretaria da Etec em Ipaussu.**
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. **A classificação final obtida neste Concurso será válida até 01/03/2024.**
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no site [www.etecipaussu097.blogspot.com](http://www.etecipaussu097.blogspot.com), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda e terceira séries do Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, ouvido o Diretor da Etec.

Ipaussu, 31 de outubro de 2023.

José Valdir Viol  
Diretor da Etec  
RG 8041588